CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2019

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
40.000.00.000.0000.0.000. ORGÃOS DE DELIBERAÇÃO POLITICO - PARLAMENTA	852.000,00	0,00	852.000,00	259.163,97	592.836,03
40.010.00.000.0000.0.000. Plenário	110.000,00	0,00	110.000,00	27.389,31	82.610,69
40.010.01.000.0000.0.000. Legislativa	110.000,00	0,00	110.000,00	27.389,31	82.610,69
40.010.01.031.0000.0.000. Ação Legislativa	110.000,00	0,00	110.000,00	27.389,31	82.610,69
40.010.01.031.0004.0.000. Procedimentos Legislativos	110.000,00	0,00	110.000,00	27.389,31	82.610,69
40.010.01.031.0004.2.002. Manutenção dos serviços relacionados com o Plenario	110.000,00	0,00	110.000,00	27.389,31	82.610,69
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	110.000,00	27.389,31	82.610,69
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.000,00	0,00	85.000,00	26.629,31	58.370,69
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	0,00	85.000,00	26.629,31	58.370,69
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII	70.000,00	0,00	70.000,00	22.007,70	47.992,30
3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	4.621,61	10.378,39
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	0,00	25.000,00	760,00	24.240,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	0,00	25.000,00	760,00	24.240,00
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	760,00	14.240,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40.020.00.000.0000.0.000. Mesa Executiva	380.000,00	0,00	380.000,00	117.216,09	262.783,91
40.020.01.000.0000.0.000. Legislativa	380.000,00	0,00	380.000,00	117.216,09	262.783,91
40.020.01.031.0000.0.000. Ação Legislativa	380.000,00	0,00	380.000,00	117.216,09	262.783,91
40.020.01.031.0004.0.000. Procedimentos Legislativos	380.000,00	0,00	380.000,00	117.216,09	262.783,91
40.020.01.031.0004.2.004. Manutenção dos serviços da Mesa Executiva	380.000,00	0,00	380.000,00	117.216,09	262.783,91
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	345.000,00	0,00	345.000,00	112.637,29	232.362,71
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.000,00	0,00	345.000,00	112.637,29	232.362,71
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	285.000,00	0,00	285.000,00	93.088,68	191.911,32
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII	60.000,00	0,00	60.000,00	19.548,61	40.451,39
3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	4.578,80	30.421,20
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	15.000,00	3.800,00	11.200,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	15.000,00	300,00	4.700,00
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	478,80	9.521,20
3.3.90.33.00.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
40.030.00.000.0000.0.000. Comissões Legisltivas	362.000,00	0,00	362.000,00	114.558,57	247.441,43
40.030.01.000.0000.0.000. Legislativa	362.000,00	0,00	362.000,00	114.558,57	247.441,43
40.030.01.031.0000.0.000. Ação Legislativa	362.000,00	0,00	362.000,00	114.558,57	247.441,43
40.030.01.031.0004.0.000. Procedimentos Legislativos	362.000,00	0,00	362.000,00	114.558,57	247.441,43
40.030.01.031.0004.2.003. Manutenção dos serviços relacionados as Comissões Legisla	362.000,00	0,00	362.000,00	114.558,57	247.441,43
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	362.000,00	0,00	362.000,00	114.558,57	247.441,43
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	327.000,00	0,00	327.000,00	107.188,57	219.811,43
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	327.000,00	0,00	327.000,00	107.188,57	219.811,43
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII	270.000,00	0,00	270.000,00	88.585,62	181.414,38
3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00	0,00	57.000,00	18.602,95	38.397,05
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	0,00	35.000,00	7.370,00	27.630,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	0,00	35.000,00	7.370,00	27.630,00
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	3.420,00	11.580,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	10.000,00	0,00	10.000,00	3.950,00	6.050,00
41.000.00.000.0000.0.000. ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	445.000,00	0,00	445.000,00	98.481,55	346.518,45
41.010.00.000.0000.0.000. Assessoria de Gabinete	60.000,00	0,00	60.000,00	13.079,80	46.920,20
41.010.01.000.0000.0.000. Legislativa	60.000,00	0,00	60.000,00	13.079,80	46.920,20
41.010.01.031.0000.0.000. Ação Legislativa	60.000,00	0,00	60.000,00	13.079,80	46.920,20
41.010.01.031.0004.0.000. Procedimentos Legislativos	60.000,00	0,00	60.000,00	13.079,80	46.920,20
41.010.01.031.0004.2.005. Manutenção da Assesoria de Gabinete.	60.000,00	0,00	60.000,00	13.079,80	46.920,20
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	13.079,80	31.920,20
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.000,00	0,00	45.000,00	13.079,80	31.920,20
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	37.000,00	0,00	37.000,00	10.809,76	26.190,24
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII	8.000,00	0,00	8.000,00	2.270,04	5.729,96
3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
41.020.00.000.0000.0.000. Assessoria de Governo e Comunicação	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
41.020.01.000.0000.0.000. Legislativa	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
41.020.01.031.0000.0.000. Ação Legislativa	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
41.020.01.031.0004.0.000. Procedimentos Legislativos	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
41.020.01.031.0004.2.006. Manutenção da Assessoria de Governo e Comunicação	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
41.030.00.000.0000.0.000. Departamento Juridico	88.000,00	0,00	88.000,00	21.037,58	66.962,42
41.030.01.000.0000.0.000. Legislativa	88.000,00	0,00	88.000,00	21.037,58	66.962,42
41.030.01.031.0000.0.000. Ação Legislativa	88.000,00	0,00	88.000,00	21.037,58	66.962,42
41.030.01.031.0004.0.000. Procedimentos Legislativos	88.000,00	0,00	88.000,00	21.037,58	66.962,42
41.030.01.031.0004.2.007. Manutenção do Departamento Juridico	88.000,00	0,00	88.000,00	21.037,58	66.962,42
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	88.000,00	0,00	88.000,00	21.037,58	66.962,42
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.000,00	0,00	73.000,00	21.037,58	51.962,42
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	73.000,00	0,00	73.000,00	21.037,58	51.962,42
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII	60.000,00	0,00	60.000,00	17.386,42	42.613,58
3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00	13.000,00	3.651,16	9.348,84
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
41.040.00.000.0000.0.000. Controladoria	233.000,00	0,00	233.000,00	64.364,17	168.635,83
41.040.01.000.0000.0.000. Legislativa	233.000,00	0,00	233.000,00	64.364,17	168.635,83
41.040.01.124.0000.0.000. Controle Interno	233.000,00	0,00	233.000,00	64.364,17	168.635,83

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
41.040.01.124.0004.0.000. Procedimentos Legislativos	233.000,00	0,00	233.000,00	64.364,17	168.635,83
41.040.01.124.0004.2.008. Manutenção da Controladoria	233.000,00	0,00	233.000,00	64.364,17	168.635,83
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	233.000,00	0,00	233.000,00	64.364,17	168.635,83
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.000,00	0,00	218.000,00	64.364,17	153.635,83
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	218.000,00	0,00	218.000,00	64.364,17	153.635,83
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII	180.000,00	0,00	180.000,00	53.193,52	126.806,48
3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	0,00	38.000,00	11.170,65	26.829,35
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
42.000.00.000.0000.0.000. ORGÃO DE GESTÃO	1.703.000,00	0,00	1.703.000,00	120.456,26	1.582.543,74
42.010.00.000.0000.0.000. Diretoria Executiva	1.703.000,00	0,00	1.703.000,00	120.456,26	1.582.543,74
42.010.01.000.0000.0.000. Legislativa	1.703.000,00	0,00	1.703.000,00	120.456,26	1.582.543,74
42.010.01.031.0000.0.000. Ação Legislativa	1.703.000,00	0,00	1.703.000,00	120.456,26	1.582.543,74
42.010.01.031.0004.0.000. Procedimentos Legislativos	1.703.000,00	0,00	1.703.000,00	120.456,26	1.582.543,74
42.010.01.031.0004.1.001. Construção de Sede propria para o Legislativo Municipal.	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
42.010.01.031.0004.2.009. Manutenção da Diretoria Executiva	634.000,00	0,00	634.000,00	120.456,26	513.543,74
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	334.000,00	0,00	334.000,00	120.456,26	213.543,74
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.000,00	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	109.000,00	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.000,00	0,00	225.000,00	120.456,26	104.543,74
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	225.000,00	0,00	225.000,00	120.456,26	104.543,74
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	4.736,44	25.263,56

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.33.00.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00. SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	90.000,00	0,00	90.000,00	55.590,34	34.409,66
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMI	80.000,00	0,00	80.000,00	60.129,48	19.870,52
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total Geral:	**3.000.000,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**478.101,78**	**2.521.898,22**

Notas Explicativas

JOSE ROGERIO DOS SANTOS
Presidente

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

ANTONIO ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Secretario

ALDIVINO DAS GRACAS SILVA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

Em observância aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e publicidade, bem como do efetivo cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, venho, pelo presente, COMUNICAR à população belavistense, no tocante a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, prevista no supracitado dispositivo legal, o qual será realizada na Câmara Municipal, no dia 29 de Maio do corrente ano, às 08:30 horas, oportunidade em que será apresentada o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 1° Quadrimestre de 2019. Desde já, contamos com o entendimento e a participação de todos.

Prefeitura do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2019.

SERGIO MENCK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2019

EXTRATO DE ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: CLÍNICA MEDICA PRIDEMA – LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na área da Saúde para atendimento de Urgência e Emergência, Serviços de Saúde Complementar, nos valores fixados pelos Decretos 4403/2017 e 4682/2019, pelo período de 01.04.2019 à 30.09.2019.

VALOR LIMITE: R$ 111.725,67 (cento e onze mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) (R$ 95.764,92 + R$ 15.960,75)
VIGENCIA: 30/09/2019
REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 04/2019
FISCAL DO CONTRATO: Letícia Salgado Chicareli
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 11 de maio de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

Pregão nº 16/2019

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 16/2019, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA CNPJ: 18.850.814/0001-80

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de dedetização.	Morais e Duarte	M^2	21000	R$ 0,19	R$ 3.990,00
2	Limpeza e higienização de reservatórios de água	Morais e Duarte	Unid	25	R$ 130,00	R$ 3.250,00
3	Limpeza e higienização de bebedouros	Morais e Duarte	Unid	23	R$ 109,00	R$ 2.507,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 9.747,00 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais)

Primeiro de Maio, 14 de maio de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

Pregão nº 22/2019

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 22/2019, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

ISMAEL FERREIRA - PANIFICADORA ME - CNPJ: 04.270.234/0001-00

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pão de leite com 1 (uma) fatia de presunto e 1 (uma) fatia de mussarela embalado em saquinho de papel	Central	Unid	5000	R$ 1,80	R$ 9.000,00
2	Pão de leite com 1 (uma) fatia de mortadela embalado em saquinho de papel	Central	Unid	5000	R$ 1,40	R$ 7.000,00
3	Achocolatado pronto para consumo - emb. de 200ml	Pirakids	Unid	10000	R$ 1,28	R$ 12.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais).

Primeiro de Maio, 14 de maio de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA

PREGÃO Nº 16/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de dedetização, desratização e higienização de reservatórios de águas e bebedouros

VALOR: R$ 9.747,00 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 16/2019
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Cristina da Silva Quirino Martins
Publique-se.
Primeiro de Maio, 15 de maio de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DECRETO Nº. 4.700, DE 13 DE MAIO DE 2019

Determina o lançamento e o parcelamento de IPTU para o exercício de 2019, fixa datas de vencimentos, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o Código Tributário Municipal – Lei 198/2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica determinado o lançamento e o parcelamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2019.

Artigo 2º Os prazos para quitação do IPTU, serão da seguinte forma:

I - Até 19.07.2019, para pagamento da COTA ÚNICA com desconto previsto em lei.
II - Até 19.07.2019, para pagamento da 1ª (primeira) parcela para os casos cuja opção for à quitação parcelada.
III - Até 19.08.2019, para pagamento da 2ª (segunda) parcela, para os casos cuja opção for à quitação parcelada.
IV - Até 19.09.2019, para pagamento da 3ª (terceira) parcela, para os casos cuja opção for à quitação parcelada.
V - Até 19.10.2019, para pagamento da 4ª (quarta) parcela, para os casos cuja opção for à quitação parcelada.
VI - Até 19.11.2019, para pagamento da 5ª (quinta) parcela, para os casos cuja opção for à quitação parcelada.
VII - Até 19.12.2019, para pagamento da 6ª (sexta) parcela, para os casos cuja opção for à quitação parcelada.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 13 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS.
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL N° 001/2016

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais n.º 183/94 e 184/94, de 23/09/1994, que dispõem sobre o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, e ainda, de acordo com o Edital nº 01/2016, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do resultado da avaliação de aptidão física e mental, realizados no período de 03/05/2019 a 09/05/2019, a Convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público N.º 01/2016, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Deis, 607, de 27/05/2019 até 31/05/2019, das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h30min, para provimento efetivo do cargo público de Advogado, Motorista II e Professor, afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sita à Rua Onze, n.º 674, centro, em Primeiro de Maio – PR. à disposição dos interessados para consulta, a partir de 16/05/2019.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, REALIZADO NO PERIODO DE 03/05/2019 A 09/05/2019, E CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO LIMITE DE VAGAS:

Classificação	Candidato	RG	Resultado da Avaliação de Aptidão Física e Mental
ADVOGADO			
3	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	9.228.686-0 PR	Aprovado
MOTORISTA II			
10	MAURICIO DONIZETE BEGA RIBEIRO	5.608.432-0 PR	Aprovado
11	EUVIO BATISTA DE MELO	5.410.872-9 PR	Não Compareceu
12	ROBERSON SANTANA	9.580.303-2 PR	Não Compareceu
13	DJALMA RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	10.962.797-6 PR	Aprovado
PROFESSOR			
31	JOSIANE MICHELLE DE OLIVEIRA	10.402.722-9 PR	Aprovada
PSICÓLOGO			
3	JOÃO VITORT OLIVEIRA GARRIDO	12.345.935-0 PR	Não Compareceu

1.1 Os candidatos reprovados ou que não compareceram para a avaliação de aptidão física e mental, ficam eliminados do Concurso.

1.2 O candidato aprovado para os cargo públicos de Professor, fica convocado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Deis, 607, no período de 27 a 31/05/2019, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h30min horas, para provimento dos cargos.

1.3 Para provimento dos cargos os candidatos aprovados deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (xerox da folha de qualificação civil, frente e verso);
b) Carteira de identidade (original e cópia);
c) Cartão de cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia);
d) Comprovante de situação cadastral no CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br);
e) Cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes para IRRF (original e cópia);
f) Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);
g) Título de eleitor (original e cópia);
h) Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br);
i) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, quando do sexo masculino (original e cópia);
j) Cartão do PIS/PASEP;
k) Diploma registrado ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, reconhecido pelo MEC (original e cópia);
l) Registro no órgão de classe correspondente, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo, quando couber;
m) 2 (duas) fotos 3X4;
n) Comprovante de residência (comprovante de água, luz, telefone ou contrato de locação) (original e cópia);
o) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
p) Declaração de vacina dos filhos menores de 5 anos;
q) Certidão de antecedentes criminais devendo apresentar certidão emitida pelo cartório criminal;
r) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município.

1.4 O Departamento de Recursos Humanos verificará através de consulta qualificação social, se o Cadastro de Pessoa Física – CPF e o número de identificação social – PIS/PASEP, estão aptos para serem utilizados no eSocial, no caso de divergências nos dados informados, o candidato deverá proceder a correção.

1.5 A documentação solicitada deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de eliminação do concurso.

1.6 O candidato deverá firmar, no ato do provimento:

a- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites rem